



**PORTARIA SEMAD Nº 008/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0012/2023 protocolado nesta secretaria com carta de concessão de aposentadoria do INSS; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 110 da Lei Municipal Nº 019/97; **CONSIDERANDO** o parecer do Secretário de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o desligamento do quadro funcional do servidor, **VALDECI FERREIRA SOARES**, titular do cargo de Gari, matrícula 10.133-4, em virtude da concessão de **APOSENTADORIA POR IDADE** devidamente reconhecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com DIB em 13 de outubro de 2022, conforme carta de concessão emitida pelo mencionado órgão previdenciário. *OK!*  
*OK*

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores do município do servidor elencado nesta portaria.

**Art. 3º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 11 de janeiro de 2022.

  
CÉSAR SOUSA PESSOA  
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

  
\_\_\_\_\_  
Funcionária